



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 02/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 958/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2025, com fulcro no Art. 1º Paragrafo 1º da Lei 958/2024, no valor de R\$ 1.282.250,00 (hum milhao duzentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	75	05.002.10.302.0022.2032.3.3.71.1.500.1002000	70.000,00
------------	----	--	-----------

Sub-Total: 70.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	105	06.001.12.361.0004.1224.4.4.90.1.500.1001000	10.000,00
------------	-----	--	-----------

Cód. red.:	109	06.001.12.361.0004.2034.3.3.90.1.500.1001000	192.000,00
------------	-----	--	------------

Cód. red.:	109	06.001.12.361.0004.2034.3.3.90.1.542.0000000	246.000,00
------------	-----	--	------------

Cód. red.:	118	06.001.12.365.0004.2033.3.3.90.1.500.1001000	50.000,00
------------	-----	--	-----------

Cód. red.:	118	06.001.12.365.0004.2033.3.3.90.1.542.0000000	60.000,00
------------	-----	--	-----------

Sub-Total: 558.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	142	06.005.27.812.0003.2130.3.3.90.1.500.0000000	27.000,00
------------	-----	--	-----------

Sub-Total: 27.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	184	07.001.26.782.0011.1082.4.4.90.1.500.0000000	1.000,00
------------	-----	--	----------

Cód. red.:	185	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.1.502.0000000	50.000,00
------------	-----	--	-----------

Sub-Total: 51.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Transportes (FMT)

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	188	07.002.26.782.0011.1193.3.3.90.1.759.0000702	100.000,00
------------	-----	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 190	07.002.26.782.0011.1194.3.3.90.1.759.0000700	104.000,00
Cód. red.: 190	07.002.26.782.0011.1194.3.3.90.1.759.0000702	200.000,00
Cód. red.: 192	07.002.26.782.0011.2191.3.3.90.1.759.0000700	26.000,00

Sub-Total: 430.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 242	09.002.08.244.0017.2067.3.3.90.1.500.0000000	129.500,00
Cód. red.: 242	09.002.08.244.0017.2067.3.3.90.1.660.0000000	16.750,00

Sub-Total: 146.250,00

Total Parcial Suplementado: 1.282.250,00

Artigo 2º - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 76	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.1.500.1002000	70.000,00
---------------	--	-----------

Sub-Total: 70.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 98	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.1.500.1001000	100.000,00
Cód. red.: 104	06.001.12.361.0004.1214.4.4.90.1.500.1001000	5.000,00
Cód. red.: 106	06.001.12.361.0004.1226.4.4.90.1.500.1001000	5.000,00
Cód. red.: 118	06.001.12.365.0004.2033.3.3.90.1.550.0000000	50.000,00

Sub-Total: 160.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 120	06.002.12.361.0004.2036.3.1.90.1.542.0000000	60.000,00
Cód. red.: 123	06.002.12.365.0004.2038.3.1.90.1.540.1070000	339.000,00

Sub-Total: 399.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Data: 09/05/2025 09:59:49

Página: 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 144	06.005.27.812.0003.2131.3.3.50.1.500.0000000	27.000,00
----------------	--	-----------

Sub-Total:	27.000,00
-------------------	------------------

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 185	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.1.500.0000000	50.000,00
----------------	--	-----------

Sub-Total:	50.000,00
-------------------	------------------

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Transportes (FMT)

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 189	07.002.26.782.0011.1193.4.4.90.1.759.0000702	100.000,00
----------------	--	------------

Cód. red.: 191	07.002.26.782.0011.1194.4.4.90.1.759.0000700	65.000,00
----------------	--	-----------

Cód. red.: 193	07.002.26.782.0011.2191.4.4.90.1.759.0000702	289.750,00
----------------	--	------------

Sub-Total:	454.750,00
-------------------	-------------------

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 220	09.001.04.122.0001.1058.3.3.90.1.500.0000000	10.000,00
----------------	--	-----------

Cód. red.: 221	09.001.04.122.0001.1059.4.4.90.1.500.0000000	6.000,00
----------------	--	----------

Cód. red.: 228	09.001.08.244.0017.1217.3.3.90.1.500.0000000	80.000,00
----------------	--	-----------

Cód. red.: 229	09.001.08.244.0017.1217.4.4.90.1.500.0000000	12.000,00
----------------	--	-----------

Cód. red.: 235	09.001.08.244.0017.2077.3.3.90.1.500.0000000	3.500,00
----------------	--	----------

Cód. red.: 236	09.001.08.244.0017.2154.3.3.90.1.500.0000000	5.000,00
----------------	--	----------

Sub-Total:	116.500,00
-------------------	-------------------

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 252	09.003.08.241.0017.1056.4.4.90.1.500.0000000	5.000,00
----------------	--	----------

Sub-Total:	5.000,00
-------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Total Parcial Reduzido:

1.282.250,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 2 de janeiro de 2025
